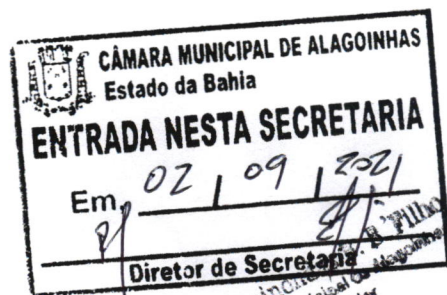


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

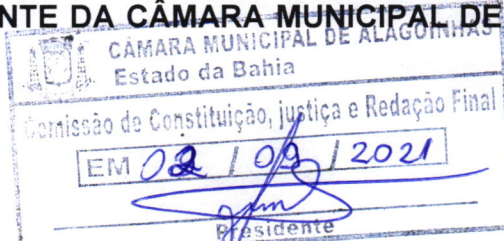


Examinado
Câmara Municipal de Alagoins
Servidor

MENSAGEM N.º 021/2021.

Alagoins, 28 de agosto de 2021

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHAS,



Senhor Presidente,

Ao prazer de cumprimentar V. Ex^a, venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre a implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social e dá onde providências, com o objetivo que o mesmo seja apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores.

O serviço da Família Acolhedora é tipificado pelo Estatuto da Criança e Adolescente — ECA, sendo implantado como política pública. É dever do Estado garantir a dignidade, proteção e a convivência familiar e comunitária porém, na maioria dos casos, acolhe-se as crianças e adolescentes em Instituições. A intenção do Projeto de Lei é minimizar os prejuízos emocionais e efetivos causados às crianças e adolescentes que necessitam de acolhimento.

Através do presente Projeto de Lei, o Município pretende estabelecer o Acolhimento Familiar, que se caracteriza no acolhimento de crianças e adolescentes em famílias previamente cadastradas e habilitadas, que tenham condições de recebê-los com dignidade. Excepcionalmente também serão acolhidos em famílias os jovens entre 18-21 anos afastados da família de origem por meio da medida de proteção prevista no art. 101, inciso VIII, da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente — ECA, determinada pela autoridade competente.

Assim, os jovens poderão reconstruir e fortalecer vínculos afetivos através da convivência em famílias, considerando que estes estão afastados temporariamente da sua família natural.

O Programa Municipal de Acolhimento Familiar atenderá crianças e adolescentes do município de Alagoins, que tenham seus direitos ameaçados ou violados e que necessitem de proteção, sempre com determinação judicial. Sem mais para o momento e certos de cortarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO